



PORTARIA Nº 579/2019

Concede AUXILIO DOENÇA a servidora **PAULA MACHADO TINOCO**, e da outras providencias.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o previsto nos Artigos 291 a 294, de Lei Complementar nº 02/2010, Artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 064/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **PAULA MACHADO TINOCO**, matricula nº 2064-8, ocupando o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15(quinze) dias de AUXILIO DOENÇA, no período de 17/09/2019 a 02/10/2019(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola/Paraná, 02 de Outubro de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito